



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2017

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA E A EMPRESA P.
GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO -
EIRELI (COMERCIAL PRIMAVERA), NA
FORMA ABAIXO.**

I. PARTES

CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Eng. DOMINGOS JUVENIL Prefeito Municipal.

CONTRATADA

A empresa **P. GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO - EIRELI (COMERCIAL PRIMAVERA)**, com sede na Travessa Pedro Gomes nº. 708, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.116.338/0001-15, neste ato representada por seu procurador Sr. ANTONIO GONÇALVES DE LIMA FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade - RG nº. 531603 SSP/MS e do CPF nº. 333.448.762-87, residente na Av. Alacid Nunes nº 3423, Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Altamira, estado do Pará.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2017**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal nº 544/2014, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

1- DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem como objeto o fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios).



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

ITEM	LOTE - 01 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	Abacate comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Pina	KG	300	9,49	2.847,00
02	Abacaxi comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Aba	UND	700	3,90	2.730,00
	Abobora - de primeira, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, pesando aproximadamente 1 kg	Armin	KG	2.000	3,69	7.380,00
04	Alface crespa de 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Regional	UND	2.500	1,76	4.400,00
05	ALHO - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Roxinol	KG	1.000	21,79	21.790,00
06	Banana Maçã , em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios , tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento	Regional	KG	1.500	4,30	6.450,00
07	Banana prata, em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades,	Pina	KG	730	5,10	3.723,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	parasitos, amassões e sinais de apodrecimento					
08	Batata Doce Rosada	Pina	KG	500	3,78	1.890,00
09	Batata Inglesa lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	Floraço	KG	6.090	4,30	26.187,00
10	Beterraba lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	Abim	KG	1.200	3,51	4.212,00
11	CEBOLA de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas.	Panama	KG	5.030	4,22	21.226,60
12	Cebolinha com coentro (cheiro verde) - fresco, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Regional	MÇ	5.650	1,58	8.927,00
13	Cenoura especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme.devendo ser graúda.	Abim	KG	2.180	4,13	9.003,40
14	Chuchu	Abim	KG	800	3,78	3.024,00
15	Cominho moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Vovozitta	PCT	750	4,30	3.225,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

16	Couve manteiga extra, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalagem em maços.	Regional	MÇ	2.500	1,76	4.400,00
17	Couve-Flor de 1ª qualidade, livres de fungos; tamanho de médio a grande.	Regional	KG	1.000	12,30	12.300,00
18	Laranja Pêra; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	Rios	KG	2.540	4,15	10.541,00
19	Limão Tahiti - 1ª qualidade - casca lisa livre de fungos.	Cineiro	KG	400	6,15	2.460,00
20	Maçã de 1ª qualidade casca íntegra, consistência firme.	Fuji	KG	700	7,91	5.537,00
21	Macaxeira, in natura, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Regional	KG	4.000	2,90	11.600,00
22	Mamão - Havaí, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Papito	KG	1.200	4,30	5.160,00
23	Maxixe	Regional	KG	400	7,47	2.988,00
24	Melancia - redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando entre (6 a 10) kg cada unidade	Nobre	KG	1.600	2,37	3.792,00
25	Melão amarelo	Nite	KG	430	4,30	1.849,00
26	Pepino	Miju	KG	1.300	3,43	4.459,00
27	Pera	Danjou	KG	400	10,35	4.140,00
28	Pimenta de Cheiro	Regional	KG	500	11,44	5.720,00
29	Pimentão verde de 1ª qualidade; - livre de fungos; tamanho de médio a grande.	Mire	KG	1.200	5,10	6.120,00
30	Quiabo	Mire	KG	600	9,49	5.694,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

31	Repolho Branco de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade	Verdon	KG	3.000	3,43	10.290,00
32	Tomate - aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	Carmen	KG	5.100	5,08	25.908,00
33	Uva	Bemitará	KG	410	14,70	6.027,00
VALOR TOTAL						256.000,00

ITEM	LOTE - 02 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	Polpa de acerola (250g)	Cristalina	PCT	1.500	3,73	5.595,00
02	Polpa de cupu (250g)	Cristalina	PCT	1.500	3,73	5.595,00
03	Polpa de maracujá (250g)	Cristalina	PCT	1.500	3,74	5.610,00
VALOR TOTAL						16.800,00

ITEM	LOTE - 04 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	Charque ponta de agulha, pacote com 1 kg. Preparado com Carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	Novo Sabor	KG	3.000	17,66	52.980,00
VALOR TOTAL						52.980,00

ITEM	LOTE - 05 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	Filé peito de frango carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais	Sadia	KG	1000	11,26	11.260,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	(físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.					
02	Frango semi-processado - congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico.	Sadia	KG	14.550	6,58	95.739,00
VALOR TOTAL						106.999,00

ITEM	LOTE - 12 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	Farinha de mandioca torrada, seca, tipo 1, fina, (embalado em pacote hermético de 1kg)	Tio Beto	KG	7.400	4,72	34.928,00
VALOR TOTAL						34.928,00

ITEM	LOTE - 13 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 400 gr, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Marata	PCT.	4.025	3,80	15.295,00
02	Adoçante 100 ml	Adocyl	UND.	115	2,40	276,00
03	Almondega em molho de tomate lata com 420 g	Anglo	UND	200	4,30	860,00
04	Amido de milho pct 01 kg (maisena)	Nestle	PCT	100	11,50	1.150,00
05	Amido de milho pct 200gr(maisena)	Nestle	PCT	200	2,85	570,00
06	Anelina colorida (para bolo)	Crima	UND	50	3,47	173,50
07	Atum Lata 170Gr	Amavel	LATA	100	4,95	495,00
08	Aveia em flocos 250 gr	Nestle	LATA	650	3,19	2.073,50
09	Azeite de dendê 500 ml	Nestle	UND	300	7,30	2.190,00
10	Azeite de oliva, puro (100%), virgem, lata c/ 500 ml	Andorinha	LATA	100	24,90	2.490,00
11	Azeitonas em conserva, peso drenado 500gr	Vololetara	UND	500	9,00	4.500,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

12	Azeitonas em conserva, peso drenado 830 gr.	Vololetara	VD.	700	11,90	8.330,00
13	Azeitonas em conserva, sem caroço peso drenado 200gr	Predileta	UND	100	5,46	546,00
14	Bacon	Rancho	KG.	820	13,34	10.938,80
15	Balas sabores diversos (morango, maçã, uva, menta e etc) – Pacote de 500g	Fregell	PCT	2.000	5,00	10.000,00
16	Batata palha tradicional 0% gordura trans peso liquido 140 gr.	Frilar	PCT	300	9,45	2.835,00
17	Batata palha tradicional 0% gordura trans peso liquido 1 Kg.	Frilar	PCT	300	20,00	6.000,00
18	Bisnaga para pão de Sal	Boys	CX	40	7,43	297,20
19	Bolacha recheada de 50gr sabores diversos	Trigolino	PCT	3.000	0,70	2.100,00
20	Bombons pct. 1KG. – Tipo Sonho de valsa ou similar	Lacta	PCT.	1.200	32,40	38.880,00
VALOR TOTAL						110.000,00

ITEM	LOTE - 14 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	Biscoito tipo pit - stop, pct com 160g, sabores diversos.	Glais Club	PCT	1.200	3,65	4.380,00
02	Biscoito, apresentação quadrado, sabor água e sal , classificação salgado, características adicionais sem recheio, pacote de 400g	Hileia	PCT	6.500	4,22	27.430,00
03	Biscoito, apresentação retangular, sabor maizena , classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote de 400g	Capricho	PCT	3.500	3,54	12.390,00
VALOR TOTAL						44.200,00

ITEM	LOTE - 15 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	Café torrado e moído, embalagem a vácuo, que contenha selo da abic, em pct de 250 gramas	Marata	PCT	24.200	3,98	96.316,00
02	Café torrado e moído, embalagem a vácuo, que contenha selo da abic, em pct de 250 gramas	Pilão	PCT	300	5,90	1.770,00
VALOR TOTAL						98.086,00

ITEM	LOTE - 16 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	Açúcar refinado (pct de 01kg)	União	PCT.	300	3,15	945,00
02	Açúcar de primeira qualidade, alto grau de	Perola	PCT.	13.660	5,33	72.807,80



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	pureza e alvura, empacotados em pacote de 2kg.					
VALOR TOTAL						73.752,80

ITEM	LOTE - 19 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	Kit feijoada contendo os seguintes ingredientes: pés suínos salgados, linguiça calabresa, bacon, carne suína salgada, sal, pele suína salgada, água, conservadores nitrito e nitrato de sódio, estabilizante tripolifosfato de sódio, especiarias naturais (alho e cebola), antioxidante eritorbatode sódio e louro em folhas. Não contém glúten. Embalagem saco de 1,0 kg para 06 pessoas.	Perdigão	KG	100	19,34	1.934,00
02	Fermento para pão 500gr	Dona Benta	CX.	200	15,83	3.166,00
03	Fermento royal em pó 100 gr.	Royal	UND.	140	2,46	344,40
04	Flocos de arroz pré-cozido, tipo floção, branco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Bonamilho	PCT	1.080	1,76	1.900,80
05	Flocos de milho pré-cozido, tipo floção, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do	Bonamilho	PCT	4.650	1,76	8.184,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
06	Fubá de milho 500 gr.	Momoso	KG	100	4,22	422,00
07	Gelatina em pó sabores variados	Dr Detker	CX	500	1,23	615,00
08	Goiabada de 600gr	Val	UND	300	3,52	1.056,00
09	Gordura vegetal de 50gr	Gomeia	Tablete	200	4,13	826,00
10	Jujuba pct com 30und	Dona Gama	PCT	300	0,57	171,00
11	Katchup de 400gr	Quero	UND.	250	3,34	835,00
12	Leite Condensado - Embalagem de 395g, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MA, inspecionado pelo SIF.	Piracanjuba	UND.	870	3,96	3.445,20
13	Leite de coco 200 ml, agua cons. Ins 202 acidulante	Ducoco	UND.	200	2,46	492,00
14	Leite de coco 500 ml	Bomcoco	UND.	400	4,40	1.760,00
15	Linguiça calabresa	Perdigão	KG.	1.000	17,41	17.410,00
16	Maionese 0% de gordura trans com ômega 3 pote de plástico 2kg	Quero	Pote	250	12,31	3.077,50
17	Maionese 0% de gordura trans com ômega 3 pote de plástico 500 ml	Soya	Pote	600	3,52	2.112,00
18	Maisena cx com 1 kg	Mariza	Pct	600	10,99	6.594,00
19	Margarina lata com 15 kg. Marca de referência: Delícia ou similar	Primor	Lata	94	85,25	8.013,50
20	Margarina lata com 1 kg. Primor ou similar	Primor	Lata	1.000	5,72	5.720,00
21	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Primor	UND.	1.250	3,25	4.062,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

22	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 1.000 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Primor	POTE	1.180	5,97	7.044,60
23	Massa para lasanha, pacote com 1 Kg, produto próprio para consumo humano.	Dona Benta	KG	100	11,44	1.144,00
24	Massa para mingau pct 500gr, farinha de arroz, açúcar, amido, sais, minerais aveia	Nestle	PCT	120	5,00	600,00
25	Massa pronta para bolo pct com 450 Gr	Dona Benta	PCT	600	4,13	2.478,00
26	Milho branco para canjica 500 gr.	Sinha	KG	250	2,37	592,50

VALOR TOTAL						84.000,00

ITEM	LOTE - 20 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	Leite em pó integral pct c/ 400 gr	Piracanjuba	PCT	5.000	7,00	35.000,00
02	Leite em pó - Embalagem 400g- Integral, instantâneo, com no mínimo 26% de gorduras (lipídios), contendo pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, acondicionados em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo 400g de peso líquido. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto	Nestle	Lata	1.000	13,00	13.000,00
03	Leite em pó de 200 gr. Integral Com Ferro Mais Vitaminas C, E A E D em pct	Nestle	PCT	400	7,70	3.080,00
04	Leite Em Pó De 400 Gr, Integral Com Ferro Mais Vitaminas C, E A E D - Em Lata	Nestle	UND	1.570	13,20	20.724,00
05	Leite em pó desnatado lata c/ 400 gr.	Nestle	UND.	450	15,80	7.110,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

06	Leite longa vida integral em caixa – UHT – 1Lt – Piracanjuba ou similar	Piracanjuba	Litro	3.500	3,40	11.900,00
07	Leite NAN 1º semestre	Nestle	Lata	200	30,93	6.186,00
VALOR TOTAL						97.000,00

ITEM	LOTE - 21 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	Macarrão parafuso para sopa 500 gr.	Vicari	KG	1.000	4,50	4.500,00
02	Macarrão vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13% , Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Vicari	PCT	12.930	1,90	24.567,00
VALOR TOTAL						29.067,00

ITEM	LOTE 22 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	Milho de pipoca pacote c/ 500 gr.	Sinhá	PCT	250	2,62	655,00
02	Milho verde em conserva lata, peso 2kg	Quero	LATA	200	21,63	4.326,00
03	Milho verde em conserva lata, peso drenado 200g	Quero	LATA	2.000	1,81	3.620,00
04	Molho de tomate c/ 520 gr.	Quero	UND.	1.200	2,26	2.712,00
05	Molho inglês frasco peq	Marata	UND	300	1,99	597,00
06	Molho madeira, embalagem com 340ml, produto próprio para consumo humano.	Predileta	UND	295	3,08	908,60
07	Mortadela de frango	Sadia	KG.	3.500	6,70	23.450,00
08	Mortadela mista	Sadia	KG.	2.630	5,60	14.728,00
09	Mucilon lata com 400gr	Nestle	LATA	150	7,06	1.059,00
10	Neston lata com 400gr	Nestle	LATA	150	7,87	1.180,50
11	Nutrilon arroz 230 gr.	Nestle	UND.	150	3,62	543,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

12	Presunto fatiado e refrigerado, fatias finas em torno de 20g cada Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03 (três) dias, a contar da data de entrega	Sadia	KG.	300	19,60	5.880,00
13	Farinha de Trigo especial para uso caseiro, branca, com glútem, sem conservantes ou aditivos (embalado em pacote hermético de 1kg)	Rosa Branca	KG	690	3,80	2.622,00
14	Orégano desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da entrega.	Kibom	PCT	100	6,24	624,00
15	Ovos de Páscoa nº 12	Nestle	UND	500	12,50	6.250,00
16	Panetone	Balduco	UND	400	16,00	6.400,00
17	Pimenta do Reino – Pct com 100Gr	Kibom	PCT	565	4,16	2.350,40
18	Pimenta do Reino – Pct com 500Gr	Kibom	PCT	300	15,00	4.500,00
19	Pipoca doce com 30pct	São João	FD	350	11,58	4.053,00
20	Pirulito Sabores Diversos pct. c/ 800 gr.	Erlan	PCT.	1.000	5,80	5.800,00
21	Polvilho azedo pct de 1kg	Matuto	PCT	200	5,61	1.122,00
22	Polvilho Doce pct de 1kg	Do Ze	PCT	200	5,88	1.176,00
23	Polvilho fresco (tapioca)	Regional	KG	400	9,96	3.984,00
24	Proteína de soja branca 500 gr.	Sinha	PCT.	800	6,24	4.992,00
25	Queijo parmesão, pacote c/ 100g.	Piracanjuba	PCT.	100	6,00	600,00
26	Queijo tipo mussarela, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Devendo ser fatiado no dia anterior ao pedido. Contendo 500 na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.	Piracanjuba	KG	300	20,60	6.180,00
27	Requeijão em copo de 200gr	Tiroleza	UND	150	7,15	1.072,50
28	Ritmos para pão	Neve	UND	100	6,15	615,00

VALOR TOTAL						112.000,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

ITEM	LOTE - 26 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	Refrigerante de sabores variados (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas “pet” com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega	Antarctica	UND	5.310	6,60	35.046,00
02	Refrigerante de sabores variados (Guaraná/ Cola / Laranja / Uva) - Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas “pet” c/ tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar val. Mín. de 02 (dois) mês a partir da data de entrega	Xingu	UND	2.000	3,56	7.120,00
03	Refrigerante lata de 350ml.	Coca Cola	UND	700	2,62	1.834,00
VALOR TOTAL						44.000,00

ITEM	LOTE - 31 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	Pano de copa felpudo, branco, liso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade med.: mínimo de 42 cm x 68 cm.	Multiclean	UND	470	6,70	3.149,00
02	Pano de prato 100% algodão de cor branca, tamanho 78x44 cm	Clear	UND	1.215	4,50	5.467,50
03	Papel alumínio rolo (grande)	Boreda	ROLO	200	3,30	660,00
04	Papel filme PVC rolo (28cmx30m)	Giopack	ROLO	300	3,30	990,00
05	Pente fino para piolho. Plástico resistente com diâmetro e espação menor entre as cerdas. Tamanho: 8.9x5.2cm 3.	Graspa	UND	50	1,75	87,50
06	Pente para cabelo, com cabo material sintético e atóxico com cerdas arredondadas, tamanho médio.	Condor	UND	50	11,00	550,00
07	Pilão p/ socar alho, em plástico.	Forte	UND	35	8,90	311,50
08	Porta mantimento 23 litros	Jaguar	UND	10	35,40	354,00
09	Protetor solar FPS 60 UV 120 ml	Red APP	UND	450	26,00	11.700,00
10	Repelente líquido 100ml. Referência	Alma Flor	UND	230	3,75	862,50
11	Repelente spray 100 ml	Alma Flor	UND	100	3,75	375,00
12	Veneno p/ matar barata/formiga, sachê 25g	Kotrine	PCT	200	3,69	738,00
13	Veneno para matar ratos, sachê 25g	Era Rato	PCT	300	1,85	555,00
VALOR TOTAL						25.800,00

ITEM	LOTE - 32 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	Absorvente médio sem abas com 8und fibras de celulose polipropileno com aloe vera	Intimus	PCT	200	2,66	532,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

02	Aparelho de barbear descartável c/ no mínimo 02 laminas	Gillete	UND	500	2,67	1.335,00
03	Algodão hidrófilo branco formato bola 100% puro macio pct 500 g	Algoreses	PCT	50	10,65	532,50
04	Colônia infantil, composição: Álcool neutro especial, água purificada, fragrância diversa, glicerina, corante FD&C amarelo nº5 (CI 19140), corante FD&C amarelo nº6 (CI 15985) e corante DF&C azul nº1 (CI 42090), volume 210ml, (fragrâncias diversas)	Cheiro de bebe	UND	100	13,77	1.377,00
05	Condicionador infantil; composição: Cloreto de Diestearil Diamônio, Álcool Estearílico, Polietilenoglicol Laurato de Sorbitano, Hidroxietil Celulose, Álcool Benzílico, EDTA Tetrassódico, Fragrância, Ácido Cítrico, D&C Amarelo nº10, D&C Laranja nº4 e Água. Cloreto de Diestearil Diamônio, Álcool Estearílico, Polietilenoglicol Laurato de Sorbitano, Hidroxietil Celulose, Álcool Benzílico, EDTA Tetrassódico, Fragrância, Ácido Cítrico, D&C Amarelo nº10, D&C Laranja nº4 e Água, embalagem 200ml.	T.Xuxa	UND	100	5,91	591,00
06	Creme dental 90 gr.	Colgate	UND	500	2,71	1.355,00
07	Creme Dental Com Flúor Para Uso Infantil, Tubo Com 90g	T. Monica	UND	100	6,67	667,00
08	Creme para pentear de 300ml	Seda	UND	30	5,81	174,30
09	Desodorante em creme, pote de 55g	Red Aple	UND	100	3,51	351,00
10	Fralda – 100% algodão, 700 x 700 mm – pacote com 03 unidades, medindo aproximadamente 75x75cm	Personal	PCT	100	23,10	2.310,00
11	Shampoo infantil para cabelos, fragrância suave, testado dermatologicamente de 200ml. Com identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação com prazo de validade.	Cheiro de bebe	UND	100	7,42	742,00
12	Shampoo para piolho; princípio ativo: Deltametrina; registro no ministério da saúde e ANVISA; frasco de 100ml.	Pamolive	UND	20	11,11	222,20
13	Talco infantil; antisséptico; perfumado; acondicionado em embalagem plástica de 200gr.	Johnsons	UND	50	11,90	595,00
14	Pomada para assadura p/ bebê; composição: Talco, óxido de zinco, Aqua, lanolina , vaselina , Paraffinum Liquidum , BHA , Polyethylene , Disodium EDTA, metilparabeno, propilparabeno , Prunus Amygdalus Dulcis Oil , Retinyl Palmitato , acetato de tocoferol , Parfum , PEG -30	T.Xuxa	UND	20	6,67	133,40



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

	Dipolyhydroxistearato; embalagem 40g.					
15	Óleo de Amêndoas 500 ml	Cecim	UND	20	11,38	227,60
16	cotonete hastes de prolepropelina, algodão hidrofílico, c/75 Und.	Cotonetes	UND	100	2,55	255,00

VALOR TOTAL						11.400,00

ITEM	LOTE - 33 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	Abridor de lata metal	Siga Bem	UND	50	3,30	165,00
02	Assadeira, em alumínio 100% puro, retangular com bordas, dimensão de aproximadamente 47x32x6cm.	Leve Forte	UND	10	45,00	450,00
03	Avental em PVC branco, forrado, 1,00x0,60, confeccionado em tecido poliéster (PVC forrado), revestido de PVC em uma face, c/ tiras do mesmo, material p/ ajuste.	Avental aç prof	UND	400	21,00	8.400,00
04	Avental bata 60x50 cm, composto de Poliéster e 100% polietileno.	São Joao	UND	160	18,00	2.880,00
05	Bacia em plástico rígido, transparente, incolor, lisa, sem alça, sem tampa, redonda, tamanho pequeno, diâmetro aproximado de 28cm, capacidade de 5 litros.	Jairra	UND	200	8,80	1.760,00
6	Bacia plástica, reforçada, 136x350mm, capacidade 6 litros, para lavagem e recolhimento de utensílios.	Jairra	UND.	62	10,80	669,60
07	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, 165x400mm, capacidade 13,5 litros, para lavagem e recolhimento de utensílios.	Jaguar	UND	50	10,39	519,50
08	Bacia plástica oval, reforçada, 228x546mm, capacidade de 34 litros, para lavagem e recolhimento de utensílios.	Jaguar	UND	100	20,00	2.000,00
09	Bacia em alumínio grande	Pisa	UND	30	120,00	3.600,00
10	Bacia plástica para carne	Jaguar	UND.	40	23,00	920,00
11	Balde plástico, capacidade 12 litros, em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, c/ alça metálica, para limpeza.	Max	UND	347	9,00	3.123,00
12	Balde para limpeza preto p/ concreto de 08 lts	Jaguar	UND	550	5,50	3.025,00
13	Cesto plástico polietileno 20lts c/ tampa	Jaguar	UND	100	14,00	1.400,00
14	Balde de plástico 30lts c/ tampa	Jaguar	UND	100	21,75	2.175,00
15	Balde de plástico 60lts c/ tampa	Jaguar	UND	100	36,89	3.689,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

16	Balde de plástico 90lts cm tampa	Jaguar	UND	200	60,30	12.060,00
17	Bandeja de Inox aço retangular 48 cm	Erilan	UND.	35	50,00	1.750,00
18	Bandeja plástica, em material virgem de primeira qualidade, para serviço de refeição, medindo 47,5x33mm, com bordas, com alças.	Vz	UND	100	13,00	1.300,00
19	Bandeja retangular com alça em plástico P	Vz	UND	30	10,40	312,00
20	Bandeja em alumínio 35 cm	Vz	UND	22	11,50	253,00
21	Bandeja retangular antiaderente no tamanho aproximado de 15 x 32cm em aço inox. Marca de referência: Brinox.	Mantena	UND	30	62,00	1.860,00
22	Bandeja retangular antiaderente no tamanho aproximado de 29 x 42cm em aço inox.	Mantena	UND	50	45,00	2.250,00
23	Bule, em alumínio 100% puro, pegador com detalhe em madeira, com capacidade de aproximadamente 6 litros.	Erilan	UND	20	45,00	900,00
24	Bombona, fabricada em plástico de PAD, tampa dupla fabricada em plástico de PBD; diâmetro interno bocal: 55mm; alças de polietileno situadas na parte superior, capacidade 100 litros.	Plastikero	UND	50	125,00	6.250,00
25	Bombona, fabricada em plástico de PAD, tampa dupla fabricada em plástico de PBD; diâmetro interno bocal: 55mm; alças de polietileno situadas na parte superior, capacidade 200 litros.	Plastikero	UND	50	170,00	8.500,00
26	Bombona, fabricada em plástico de PAD, tampa dupla fabricada em plástico de PBD; diâmetro interno bocal: 55mm; alças de polietileno situadas na parte superior, capacidade 50 litros.	Plastikero	UND	50	80,00	4.000,00
27	Caçarola pesada – nº 24	L fort	UND	10	85,00	850,00
28	Caçarola em alumínio reforçado, com alças em alumínio, diâmetro 45 cm e altura 22cm, com tampa em alumínio, capacidade 31 litros, espessura mínima 1,0mm nº 45	L fort	UND	10	348,89	3.488,90
29	Caçarola em alumínio reforçado, com alças em alumínio, diâmetro de 30cm e altura 14cm, com tampa de alumínio, capacidade de 9,7 litros, espessura mínima de 1,0mm nº 30	hotel	UND	10	85,00	850,00
30	Caçarola em alumínio reforçado, linha hotel, com alças em alumínio, diâmetro de 40cm e altura 20cm, com tampa de alumínio, capacidade 23,5 litros, espessura mínima de 1,0mm nº 40	L fort	UND	20	280,00	5.600,00
VALOR TOTAL						85.000,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

ITEM	LOTE - 34 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Caixa de Isopor 07 litros	Isoeste	UND	20	5,20	104,00
02	Caixa de Isopor 12 litros	Isoeste	UND	30	8,50	255,00
03	Caixa de Isopor 27 litros	Isoeste	UND	47	15,00	705,00
04	Caixa de Isopor 50 litros	Isoeste	UND	47	38,00	1.786,00
05	Caixa térmica, fabricada em poliestireno expandido - EPS, capacidade 80 litros , medidas AxLxC: 40,1cm x 55,3cm x 75,3cm . Com ralo na lateral.	Invicta	UND	40	383,00	15.320,00
06	Caixa térmica; com tampa; material: poliestireno (isopor); medidas internas C x L x A: 705 x 450 x 330 mm; medidas externas C x L x A: 805 x 550 x 420 mm.	Invicta	UND	15	240,00	3.600,00
07	Caixa térmica, fabricada em poliestireno expandido - EPS, capacidade 120 litros , medidas AxLxC: 45,1cm x 61,8cm x 82,2cm. Com ralo na lateral.	Invicta	UND	25	480,00	12.000,00
08	Caixa de Isopor 170 litros	Isoeste	UND	25	89,00	2.225,00
09	Caixa térmica 60 litros, tampa totalmente removível, facilitando o uso, alça com dupla opção para transportar na mão ou a tiracolo, amplo espaço interno, material externo em polietileno e interno poliestireno, dimensões: (CxLxA) 73,6x40,5x39,6cm, cor azul ou vermelho.	Invicta	UND	10	270,00	2.700,00
10	Caixa versátil 17 litros retangular com tampa cores transparente	Plastico dig	UND	20	37,00	740,00
11	Caixa plástica vazada, fabricada em polietileno de alta densidade - PEAD, medidas LxAxC: 27,5 cm x 32 cm x 51 cm, cores diversas.	Jaguar	UND	20	60,00	1.200,00
12	Caixa plástica em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, medindo 26x38x14, com capacidade aprox. de 10 litros , para armazenar alimentos.	Risch	UND	20	27,80	556,00
13	Caixa plástica 40 litros em material de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, para armazenar alimentos.	Jaguar	UND	20	64,00	1.280,00
14	Caixa plástica em material de primeira qualidade, c/ tampa, resistente, transparente, c/ fechos na tampa, capacid. aprox. 5,5 litros para armazenar alimentos.	Jaguar	UND	50	17,50	875,00
15	Caldeirão em alumínio c/ tampa 10 litros	Jaguar	UND	5	93,80	469,00
16	Caçarola c/ Alça de Alumínio Reta Nº 34	Fond Goias	UND	10	230,00	2.300,00
17	Caçarola c/ Alça de Alumínio Reta Nº 40	L. fort	UND	20	284,00	5.680,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

18	Caçarola c/ Alça de Alumínio Reta Nº 45	L. fort	UND	30	350,00	10.500,00
19	Caçarola c/ Alça de Alumínio Reta Nº 50	L. fort	UND	20	450,50	9.010,00
20	Caçarola c/ Alça de Alumínio Reta Nº 38	L. fort	UND	10	250,00	2.500,00
21	Cesto plástico 50L para lixo c/ tampa 42cm de diam, 61 altura	L. fort	UND	50	32,00	1.600,00
22	Cesto plástico 100l para lixo c/ tampa 51cm de diam, 69 altura	Jaguar	UND	70	33,40	2.338,00
23	Cesto telado 30 litros	Jaguar	UND	120	26,00	3.120,00
24	Cesto telado 10 litros	Jaguar	UND	110	8,80	968,00
25	Cesto plástico para lixo c/ tampa peq.	Jaguar	UND	250	8,00	2.000,00
26	Chaleira grande em alumínio	Jaguar	UND	17	64,50	1.096,50
27	Corda de aço para varal 15 M	L. fort	PCT	30	3,80	114,00
28	Corda p/ varal 3mm x 10m	Vitoria	RL	30	2,75	82,50
29	Corda p/ varal 3mm x 20m	Vitoria	RL	30	4,80	144,00
30	Corda de Nylon: Corda em nylon 4MM kg.	Vitoria	MTS	80	2,90	232,00

VALOR TOTAL						85.500,00

ITEM	LOTE - 38 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	Capa protetora impermeável para colchão de berço; com elásticos envolventes para melhor adaptação; Camada interna em fibra de poliéster para maior conforto do bebê; Ajusta-se a todos os modelos de berços (inclusive padrão americano) e mini-cama; alças ajustáveis; tecido 100% poliéster, plástico impermeável 100% polietileno e manta 100% poliéster; tamanho 68 cm x 141 cm.	Santana	UND	50	54,00	2.700,00
02	Jogo de Cama BERÇO (Lençol e Sobre Lençol)	Lepper	JOGO	50	64,00	3.200,00
03	Toalha de mesa quadrada, medindo 1,80m x 1,80m, em tecido de algodão, cor branca, lisa.	Lepper	UND	42	43,00	1.806,00
04	Toalha de mesa, em tecido 2,25 x 2,25 mts	Lepper	UND	40	45,00	1.800,00
05	Toalha de mesa, em tecido 1,0 x 1,0 mts	Encato	UND	40	22,00	880,00
06	Toalha de banho 100% algodão 68cm x 140cm	Danneli	UND	200	15,70	3.140,00
07	Toalha de rosto 100% algodão 50cm x 80 cm	Danneli	UND	665	6,68	4.442,20
08	Trocador de fralda com espuma para cômoda - capa com zíper e plástico removível (+- 3cm espessura espuma)	Minasrey	UND	20	17,80	356,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

09	Tela; tipo: mosquiteiro; largura: 1,2 m; espaço entre linhas: 1,0 mm; material: polietileno de alta densidade - PAD, cor: verde; espessura da tela: 0,26mm; diâmetro do fio da tela: 0,26mm; proteção UV.	Plastil	M ²	10	3,60	36,00
10	Tapete Vinil – Capacho – 0,60 x 0,90	vinil	UND	162	37,90	6.139,80
VALOR TOTAL						24.500,00

ITEM	LOTE - 39 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	Copo de Alumínio 250ml	Forte	UND	100	11,78	1.178,00
02	Copo de vidro tradicional, modelo americano, transparente, vidro canelado, capacidade 200 ml.	Nadir	DZ	30	13,74	412,20
03	Caneca plástico com alça	Nadir	UND	300	6,87	2.061,00
04	Copo tropical Vidro 390 ml	Nadir	UND	80	4,42	353,60
05	Cuscuzeira alumínio nº 18 linha hotelaria 3,5 litros	Goias	UND	20	76,55	1.531,00
06	Cuscuzeiro em alumínio fosco reforçado nº 24, com tampa e duas alças, com capacidade para aproximadamente 7,7 litros.	Goias	UND	5	126,60	633,00
07	Depósito plástico p/ alimento 45 litros	Jaguar	UND	20	60,85	1.217,00
08	Depósito plástico p/ alimento 20 litros	Jaguar	UND	20	41,22	824,40
09	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 45cm, com furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças.	Goias	UND	10	68,70	687,00
10	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 70cm, com furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças.	Goias	UND	10	88,33	883,30
11	Escorredor de arroz	Jaguar	UND	15	17,47	262,05
12	Escova para limpeza de unha infantil	condor	UND	100	5,69	569,00
13	Escova dental infantil com cerdas de nylon com fileiras, contendo no mínimo 23 tufo, cabeça pequena, cerdas retas, macias e arredondadas, c/ capa protetora de cerdas.	condor	UND	90	3,43	308,70
14	Escova Dental Media	condor	UND	100	4,42	442,00
15	Esponja macia para banho - infantil	Nofil	UND	100	3,24	324,00
16	Esponja para banho; de fibra tenra (vegetal); cilíndrico; medindo aprox. (5 cm x 12 cm); na cor natural	Sonofil	UND	200	2,87	574,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

17	Escumadeira em inox, corpo em aço inox liso e cabo em polipropileno. Dimensões (cm): 25 x 9,5 (comprimento x largura).	Tramontina	UND	10	27,28	272,80
18	Escumadeira funda em alumínio reforçado linha hotel, pegador em alumínio.	Bril	UND	20	32,88	657,60
19	Faca de cozinha em aço carbono, com lâmina de 22cm, cabo de madeira, de 12 cm, para uso geral, 9 polegadas.	Tramontina	UND	161	13,50	2.173,50
20	Faca de cozinha, cabo em polipropileno, lâmina em aço carbono n° 06.	Tramontina	UND	150	9,82	1.473,00
21	Faca de cozinha, cabo em polipropileno, lâmina em aço carbono n° 08.	Tramontina	UND	80	12,56	1.004,80
22	Faca aço inox de mesa c/ cabo de plástico	Tramontina	UND	650	3,63	2.359,50
23	Flanela com bainha 100% algodão tamanho 28x48 cm cor laranja	Multi	UND	1.710	3,24	5.540,40
24	Fósforo pct. com 10 cx.	Francis	PCT.	500	3,24	1.620,00
25	Forma de Alumínio: Forma redonda em alumínio, tamanho grande 34 cm	Forte	UND	15	47,11	706,65
26	Filtro de barro, com três velas e capacidade de 10 litros (recipiente)	são joao	UND	10	176,65	1.766,50
27	Vela para filtro de barro: caulim, filtro, pvc composto e resinas termoplásticas	Stefoni	UND	10	6,67	66,70
28	Frigideira, em alumínio antiaderente, pegador lateral antitérmico, medindo aproximadamente 30cm de diâmetro e 60mm de altura.	Rochedo	UND	10	38,08	380,80
29	Garfo aço inox de mesa c/ cabo de plástico	Tramontina	UND	650	2,45	1.592,50
30	Garfo grande de cozinha inox	Tramontina	UND	10	12,50	125,00

VALOR TOTAL						32.000,00

ITEM	LOTE - 40 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	Garrafa de café térmica de pressão, com capacidade para 1 litro, corpo de aço inox, ampola de aço inox, fundo de aço inox, com tampa de polipropileno, com alça lisa.	Termolar	UND	160	83,24	13.318,40
02	Garrafa de café térmica de pressão, com capacidade para 1,8 litros, corpo de aço inox, ampola de aço inox, fundo de aço inox, com tampa de polipropileno, com alça lisa.	Termolar	UND	115	99,32	11.421,80
03	Garrafa de café, de mesa 750 ml	Termolar	UND	30	21,76	652,80
04	Garrafa térmica de pressão, com capacidade para 5 litros, corpo de aço inox, com tampa de polipropileno, com alça lisa.	Termolar	UND	73	34,99	2.554,27



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

05	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.	Bic	UND	445	4,26	1.895,70
06	Jarra de plástico com tampa: Jarra para água com tampa, em de plástico resistente e atóxico capacidade 1,3 litros	Jaguar	UND	100	6,62	662,00
07	Jarra de plástico com tampa: Jarra para água com tampa, em de plástico resistente e atóxico capacidade 2,0 litros	Jaguar	UND	112	9,93	1.112,16
08	Jarra plástica, com tampa, resistente, com capacidade de 4,0 litros.	Sanremo	UND	20	17,97	359,40
09	Jarra plástica, com tampa, resistente, transparente e graduado, com capacidade de 4 litros.	Sanremo	UND	20	18,92	378,40
10	Jarra de vidro multimix com tampa 1000ml	Vidrex	UND	25	18,92	473,00
11	Jarra de vidro 1300ml	Vidrex	UND	25	18,92	473,00
12	Leiteira em alumínio 3 litros	Erilan	UND	6	37,84	227,04
13	Leiteira em alumínio 5 litros	Erilan	UND	10	64,32	643,20
14	Jogo de panelas 7 peças, dimensões aproximadas: altura: 14,00 cm, largura: 43,00 cm, profundidade: 73,00 cm, Peso: 3,44 kg, Espessura: 1,8mm. Revestimento interno e externo: antiaderente. Itens: 1 frigideira reta 22cm, 1 frigideira reta 20cm, 1 ferverdor 14cm, 1 caçarola 20cm, 1 caçarola 22cm, 1 panela 16cm, 1 panela 18cm. Marca de referência: Tramontina	Erilan	JOGO	10	262,96	2.629,60
15	Jogo de vasilhas plástica 05 peças p/alimentos cozidos: Recipiente em polipropileno, quadrado ou retangular com tampa, capacidade aproximada por vasilha sendo de 3 à 5 litros.	Jaguar	JOGO	45	34,05	1.532,25
16	Panela de Alumínio tipo Caldeirão Nº 40 - 45 litros (industrial)	Goias	UND	6	188,33	1.129,98
17	Panela de alumínio batido fundo grosso, com alça, com tampa, nº 24	Goias	UND	6	70,94	425,64
18	Panela de alumínio batido fundo grosso, com alça, com tampa, nº 28	Goias	UND	6	81,35	488,10
19	Panela de pressão, modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade aprox. 4,5 litros, produto de primeira linha, aprovado pelo inmetro.	Penelux	UND	20	46,35	927,00
20	Panela de pressão, modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade aprox. 7,0 litros , produto de primeira linha, aprovado pelo inmetro.	Penelux	UND	10	64,33	643,30



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

21	Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade aprox. 10 litros , com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo inmetro.	Penelux	UND	20	103,00	2.060,00
22	Panela de pressão, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade aprox. 18 litros , com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo inmetro.	Penelux	UND	32	187,28	5.992,96
VALOR TOTAL						50.000,00

ITEM	LOTE - 45 - ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	Pilha alcalina, na voltagem de 1,5v; Grande (C)	Duracell	UND	330	11,20	3.696,00
02	Pilha alcalina, na voltagem de 1,5v; M (C)	Duracell	UND	800	6,50	5.200,00
03	Pilha alcalina, na voltagem de 1,5v; Palito (AAA)	Duracell	UND	3.800	4,50	17.100,00
04	Pilha alcalina, na voltagem de 1,5v; pequena (AA)	Duracell	UND	5.054	4,00	20.216,00
05	Pilha Alcalina (AA) AM3 LR6 1.5V Pequena Duracel	Duracell	UND	840	5,00	4.200,00
06	Pilha recarregável AA 2.500 mAh	Duracell	UND	200	22,49	4.498,00
07	Pilha D Alcalina	Duracell	UND	700	18,70	13.090,00
VALOR TOTAL						68.000,00

1.2 - É vedado à **CONTRATADA** a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, bem como sua associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, fusão, cisão ou incorporação.

2 - DO PREÇO

2.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$: 1.542.012,80 (Um Milhão Quinhentos e Quarenta e Dois Mil Doze Reais e Oitenta Centavos)**, conforme está especificado na Cláusula I.

3 - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Presencial SRP nº 001/2017, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 007/2017.



4 – DA VIGÊNCIA E/OU MODIFICAÇÃO

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a partir da data de sua assinatura.

4.2 - As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

- 04 121 0014 2.182 – *Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento;*
 - 04 122 0002 2.002 – *Manutenção da Residência Oficial;*
 - 04 122 0003 2.011 – *Manutenção da Procuradoria Municipal;*
 - 04 122 0008 2.005 – *Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital;*
 - 04 122 0009 2.006 – *Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;*
 - 04 122 0011 2.012 – *Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração;*
 - 04 122 0150 2.018 – *Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças;*
 - 04 122 0173 2.016 – *Manutenção da Segurança Pública;*
 - 04 124 0011 2.014 – *Manutenção do Controle Interno;*
 - 04 131 0005 2.009 – *Manutenção da Assessoria de Comunicação Social;*
 - 15 452 0122 2.179 – *Manutenção do Centro de Conveções e Eventos de Altamira;*
 - 15 452 0124 2.165 – *Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública;*
 - 15 452 0127 2.180 – *Manutenção do Departamento Municipal de Transporte e Transito – DEMUTRAN;*
 - 15 452 0128 2.181 – *Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infra-estrutura Urbana;*
 - 17 451 0121 2.182 – *Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água;*
 - 18 122 0140 2.167 – *Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente;*
 - 18 122 0140 2.169 – *Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente;*
 - 18 451 0142 2.174 – *Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública;*
 - 18 542 0121 2.175 – *Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário;*
 - 20 122 0131 2.155 – *Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura;*
 - 20 605 0135 2.156 – *Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros;*
 - 24 122 0155 2.184 – *Manutenção das Atividades da Fundação de Telecomunicações de Altamira.*
 - 25 752 0121 2.183 – *Manutenção do Departamento de Iluminação Pública;*
- 3.3.90.30.00 – *Materiais de Consumo;*

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da seguinte forma:

6.1.1 O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.



6.1.2 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.3 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à **CONTRATADA** pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.2 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela **CONTRATADA**.

6.3 O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

6.4 Poderá Prefeitura Municipal de Altamira, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

6.5 A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.5.1 - especificação correta do objeto

6.5.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver);

6.5.3 - marca e o nome comercial;

7 - DA REVISÃO

O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

8.1.1 - Executar fielmente a ata de registro de preços, de acordo com as Cláusulas avençadas;

8.1.2 - Entregar os Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios) de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP n° 001/2017 e em consonância com a proposta apresentada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, **IMEDIATO**, sem custo adicional, após o recebimento da autorização de retirada;

8.1.3 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.1.4 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;



8.1.5 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

8.1.6 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

8.1.7 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

8.1.8 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

8.1.9 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

8.1.10 - Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

8.1.11 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

8.1.12 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas para o fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios) ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

8.1.13 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

8.1.14 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.1.14.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

9. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

9.1 - Promover a fiscalização dos Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios) objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;



9.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

9.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

9.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR;

9.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

9.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

9.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

9.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

10 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

10.1 - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

10.2 - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

11- DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

11.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.1.1 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;



III - garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV - emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

11.1.2 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual

12 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

12.1 - Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.

12.2 - **O CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

13 - DA RESCISÃO

13.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

14 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

14.1 - Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

15 - DAS SANÇÕES

15.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

15.1.1 - não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

15.1.2 - apresentar documentação falsa;

15.1.3 - deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

15.1.4 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.5 - não mantiver a proposta;

15.1.6 - cometer fraude fiscal;

15.1.7 - comportar-se de modo inidôneo.

15.2 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



15.3 - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.3.1 - Arts. 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993:

15.3.1.1 - advertência por escrito;

15.3.1.2 - multas:

15.3.1.3 - multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.^a (primeira) à 5.^a (quinta) hora;
- b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.^a (sexta) à 10.^a (décima) hora;
- c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.^a (décima-primeira) à 20.^a (vigésima) hora.

15.3.2 - Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento;

15.3.3 - Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

15.3.2 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Altamira e descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até cinco anos;

15.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

15.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.6 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.7 - Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Altamira – Pará, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

15.8 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.



15.9 - Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.10 - Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

16 - DA LICITAÇÃO

16.1 - Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP registrado sob o nº 001/2017.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1 - A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Altamira/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Altamira/PA, 30 de janeiro de 2017.

Eng. DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

P. GONÇALVES DE LIMA COMÉRIO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

